



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 09334/2.0264486-17

Matrícula
264486

Data
10/10/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6DCX-4MMTE-NEAKG-P2SN9>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração de 0,00279 que corresponderá ao Apartamento 101 do Bloco 09 do Prédio a ser construído sob o nº30 da Rua Itatinga, do Empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO I", a ser construído no Terreno designado por Lote 1 (de 2ª Categoria) do PAL 49.545, na Freguesia de Campo Grande, com 19.695,34m² de Área, 50,00m de frente para a Rua Itatinga em 2 segmentos de 26,13m + 23,87m; 86,10m de fundos, onde confronta com o lote 2 do PAL 40.955; 322,678m à direita em 4 segmentos de 24,27m + 43,48m em curva subordinada a um raio interno de 82.238 + 31,33m + 223.598m onde confronta com o lote 2 do mesmo PAL e com o lote 29 da Quadra 4 do PAL 7552; 220,665m à esquerda em 4 segmentos de 64,86m + 29,51m + 4,95m + 121,145m onde confronta com o lote de equipamento público destinado à Escola do mesmo PAL e com o lote 2 do PAL 48.955, localizado no lado direito de quem entra na Rua Vinho da Estrada da Pedra distando aproximadamente à 103,00m do cruzamento das Ruas Itatinga e Apuruna, tendo o referido imóvel: Área Privativa Coberta Padrão de: 43,22; Área Privativa Real Total de: 43,22; Área de Uso Comum Coberta Padrão Diferente/Descoberta de Divisão Não Proporcional de: 12,50; Área Total de Uso Comum de: 38,60; Área Total Real de 94,32. Possuindo o empreendimento 327 Vagas de Garagem.

CADASTRO: Inscrição nº3437194-8 (M.P) e CL: 05251-4.

PROPRIETÁRIA - RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, CNPJ/ME sob o nº 39.573.297/0001-10. Adquirido o terreno por compra ao casal de LOIZ CARLOS CORDEIRO GALVÃO, conforme escritura de 23/12/2020, do 1º Ofício de Notas desta cidade, Lº5659, fls.172/174, registrada sob o R-5 da Matrícula 253921 em 26/01/2021, desmembramento averbado sob o AV-8 da citada matrícula, memorial de incorporação registrado sob o R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022.

AV - 1 - M - 264486 - ADITAMENTO: Pica acitada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no Bairro de Paciência, na área afeta do 4ºRG, nos termos da delimitação contida na Matrícula 262614 de 16.04.2012. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 2 - M - 264486 - GRAVAME: De conformidade com o disposto no Art.662, C/C §2º do Art.661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange à sua conclusão. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

AV - 3 - M - 264486 - VAGAS DE GARAGEM: Conforme memorial de incorporação objeto do R-4 da matrícula 262614 em 24/03/2022, verifica-se que fica adiante a presente matrícula para constar as

(Análise no verso...)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6DCX-4MMTE-NEAKG-P2SN9>

CNM: 093344.2.0264486-17

seguintes informações com relação as vagas do empreendimento denominado "RESIDENCIAL REINO UNIDO II", A incorporadora em cumprimento ao artigo 32, alínea "F" da lei 4591/64, declara que o empreendimento possui 327 Vagas de garagem, veículos de tamanho médio, distribuídas em planta edificativa integrante do memorial de incorporação aprovada pela prefeitura municipal do rio de janeiro - RJ, sendo de uso exclusivo dos proprietários; As vagas de garagem descobertas estão situadas na área de uso comum do empreendimento e as vagas são vinculadas aos apartamentos conforme tabela a seguir:

Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga	Apt°	Bloco	Vaga
101PCD	1	316	101PCD	2	310	101PCD	3	208
102PCD	1	317	102PCD	2	311	102PCD	3	206
103PCD	1	319	103PCD	2	313	103PCD	3	207
104PCD	1	318	104PCD	2	312	104	3	SEM VAGA
201	1	327	201	2	295	201	3	203
202	1	326	202	2	296	202	3	284
203	1	325	203	2	297	203	3	285
204	1	324	204	2	298	204	3	286
301	1	323	301	2	299	301	3	287
302	1	322	302	2	300	302	3	288
303	1	321	303	2	301	303	3	289
304	1	320	304	2	302	304	3	290
401	1	315	401	2	303	401	3	291
402	1	314	402	2	304	402	3	292
403	1	SEM VAGA	403	2	309	403	3	293
404	1	SEM VAGA	404	2	308	404	3	294
501	1	SEM VAGA	501	2	SEM VAGA	501	3	SEM VAGA
502	1	SEM VAGA	502	2	SEM VAGA	502	3	SEM VAGA
503	1	SEM VAGA	503	2	SEM VAGA	503	3	SEM VAGA
504	1	SEM VAGA	504	2	SEM VAGA	504	3	SEM VAGA
101	5	SEM VAGA	101	5	SEM VAGA	101	6	212
102	4	SEM VAGA	102	5	SEM VAGA	102	6	213

Segue as fls.2



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

Cont. das Ds, V.
CNPJ: 0933442/0264486-17

fls. 2

Matrícula nº

264486

10/10/2022

102	4	SEM VAGA	103	5	13	103	6	274
104	4	SEM VAGA	104	5	14	104	6	275
201	4	1	201	5	15	201	6	276
202	4	2	202	5	16	202	6	277
203	4	3	203	5	17	203	6	278
204	4	4	204	5	18	204	6	279
301	4	5	301	5	19	301	6	280
302	4	6	302	5	20	302	6	281
303	4	7	303	5	21	303	6	282
304	4	8	304	5	22	304	6	31
401	4	9	401	5	23	401	6	32
402	4	10	402	5	24	402	6	33
403	4	11	403	5	25	403	6	34
404	4	12	404	5	26	404	6	35
501	4	SEM VAGA	501	5	27	501	6	36
502	4	SEM VAGA	502	5	28	502	6	37
503	4	SEM VAGA	503	5	29	503	6	38
504	4	SEM VAGA	504	5	30	504	6	39
101	7	SEM VAGA	101	8	256	101	9	245
102	7	SEM VAGA	102	9	257	102	9	247
103	7	SEM VAGA	103	8	258	103	9	248
104	7	SEM VAGA	104	8	259	104	9	249
201	7	260	201	8	260	201	9	250
202	7	261	202	8	261	202	9	251
203	7	262	203	8	262	203	9	252

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6DCX-4MMTE-NEAKG-P2SN9>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6DCX-4MMTE-NEAKG-P2SN9>

CNM: 093344.2.0264486-17

204	7	269	204	8	263	204	9	263
301	7	270	301	9	264	301	9	264
302	7	291	352	9	265	352	9	265
303	7	40	352	9	46	353	9	55
304	7	47	354	0	47	354	9	57
401	7	42	401	0	48	401	9	58
402	7	43	402	8	49	402	9	59
403	7	44	403	8	50	403	9	60
404	7	45	404	8	51	404	9	61
501	7	SRM VAGA	501	8	52	501	9	62
502	7	SRM VAGA	502	8	53	502	9	63
503	7	SRM VAGA	503	9	54	503	9	64
504	7	SRM VAGA	504	8	55	504	9	65
101	10	236	101	11	226	101	13	221
102	10	237	102	11	227	102	13	222
103	10	239	103	11	228	103	13	223
104	10	239	104	11	229	104	13	224
201	10	240	201	11	230	201	12	225
202	10	241	202	11	231	202	12	226
203	10	242	203	11	232	203	12	227
204	10	243	204	11	233	204	12	228
301	10	244	301	11	234	301	12	229
352	10	245	302	11	235	302	12	230
303	10	66	303	11	76	303	12	231
304	10	67	304	11	77	304	12	232
401	10	68	401	11	78	401	12	233
402	10	69	402	11	79	402	12	234
403	10	70	403	11	80	403	12	235
404	10	71	404	11	81	404	12	236
501	10	72	501	11	82	501	12	237
502	10	73	502	11	83	502	12	238
503	10	74	503	11	84	503	12	239
504	10	75	504	11	85	504	12	240

Sequência 10.1



Valide aqui
este documento



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**

CNS 09334-4
Livro nº 2 - Registro Geral

fls. 3
Cont. das fls. V.
CNH: 093344.2.0264486-17

MATRÍCULA
264486

DATA
10/10/2022

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6DCX-4MMTE-NEAKG-P2SN9>

101	1	154	201	16	174	101	15	206
102	13	155	202	14	175	102	15	206
103	13	156	203	14	176	103	15	207
104	13	157	204	14	177	104	15	208
201	13	158	201	14	178	201	15	209
202	13	159	202	14	179	202	15	210
203	13	160	203	14	180	203	15	211
204	13	161	204	14	181	204	15	212
301	13	162	301	14	182	301	15	213
302	13	163	302	14	183	302	15	214
303	13	164	303	14	184	303	15	215
304	13	165	304	14	185	304	15	216
401	13	166	401	14	186	401	15	217
402	13	167	402	14	187	402	15	218
403	13	168	403	14	188	403	15	219
404	13	169	404	14	189	404	15	220
501	13	170	501	14	190	501	15	221
502	13	171	502	14	191	502	15	222
503	13	172	503	14	192	503	15	223
504	13	173	504	14	193	504	15	224
101	16	194	101	17	203	101	18	214
102	16	195	102	17	204	102	18	215
103	16	196	103	17	205	103	18	216
104	16	197	104	17	206	104	18	217
201	16	198	201	17	207	201	18	218
202	16	199	202	17	208	202	18	219
203	16	200	203	17	209	203	18	220
204	16	201	204	17	210	204	18	221
301	16	202	301	17	211	301	18	222
302	16	203	302	17	212	302	18	223
303	16	204	303	17	213	303	18	224

Continua no verso...



Valide aqui
este documento

CNM: 093344.2.0264486-17

304	16	126	304	17	114	304	18	105
401	16	127	401	17	115	401	18	106
402	16	128	402	17	116	402	18	107
403	16	129	403	17	117	403	18	108
404	16	130	404	17	118	404	18	109
501	16	131	501	17	119	501	18	110
502	16	132	502	17	120	502	18	111
503	16	133	503	17	121	503	18	112
504	16	134	504	17	122	504	18	113

Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.


Mônica de Almeida
Mônica de Almeida
Escritório 407/2001

AV - 4 - M - 264486 - TERMO DE URBANIZAÇÃO: Consta avertado sob o AV-7 da matrícula 262614 em 05/07/2021 que: Consta avertado sob o AV-7 da matrícula 233921 que: Pelo requerimento de 10/06/2021 e Pelo Termo de Urbanização n°007.2021 datado de 27.05.2021, lavrado às fls.31/31v do Livro n°07 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão n°087.755, datada de 27.05.2021, verifica-se que de acordo com o despacho de 27/05/2021, o arado no processo n°06/702176/2019 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume RESIDENCIAL REINO UNIDO I INCORPORAÇÕES SPE LTDA, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Rua Italinga a partir do entrocamento com a Rua Aporuma, na largura de 12 metros e extensão de 333 metros, correspondente à distância da testada do lote 01 do PAL 48.955, até o lote 03 do PAL 48.955, inclusive, conforme PAL 3355, de acordo com o despacho de 12/03/2021 da DRS/SUBCLU/CGUF/CLPT/CSLF, às fls.54. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadimplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo de execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal n°6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajustado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, sendo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras. Demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Segue às fls.4


Mônica de Almeida
Mônica de Almeida
Escritório 407/2001



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 093344

Livro nº 2 - Registro Geral

N.º 4
Cont. das R. V.
CNS: 093344.2.0264486-17

MATRÍCULA
264486

DATA
10/10/2022

AV - 5 - M - 264486 - AFETAÇÃO: Consta averbado sob o AV-5 da matrícula 262614 em 24/03/2020 que: Pelo Requerimento de 25/02/2022, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-ª e seguintes da Lei 4591/64. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Assinado eletronicamente
por: *[Assinatura]*
Carla Regina de Azevedo

AV - 6 - M - 264486 - ENQUADRAMENTO: Consta averbado sob o AV-6 da matrícula 262614 em 24/03/2022 que: Pelo requerimento de 25/02/2022 e pela declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 21/09/2021, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, instituído pela Lei 14.113/2021 de 12/01/2021. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Assinado eletronicamente
por: *[Assinatura]*
Mônica de Sá
Eliane de Azevedo

AV - 7 - M - 264486 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-7 da matrícula 262614 em 09/09/2022 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mltuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 25/07/2022, a proprietária já qualificada, deu dentre outros o imóvel desta matrícula em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial neste cidade, inscrita no CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$42.308.508,00 (incluído neste valor outros imóveis); Valor da Garantia Hipotecária de R\$56.945.500,00 (incluído neste valor outros imóveis); Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 24 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros Nominal de 8.0000% a.a.; Taxa de Juros Efetiva de 8.3000% a.a e demais condições constantes do título. Rio de Janeiro, RJ, 10/10/2022. O OFICIAL.

Assinado eletronicamente
por: *[Assinatura]*
Mônica de Sá
Eliane de Azevedo

AV - 8 - M - 264486 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Foi hoje registrada na Ficha Auxiliar nº 2522, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. (Prenotação nº 711951 de 27/09/2022) (Selo de fiscalização eletrônica nº ERTZ 60922 VLE). Rio de Janeiro, RJ, 21/10/2022. O OFICIAL.

Assinado eletronicamente
por: *[Assinatura]*
Mônica de Sá
Eliane de Azevedo

AV - 9 - M - 264486 - DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Fica o imóvel desta

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6DCX-4MMTE-NEAKG-P2SN9>



Valide aqui
este documento

CNN: 093344.2.0264486-17

matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-7, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 24/10/2022, que hoje se arquivava. (Prenotação n°713681 de 06/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEHN 24986 TGV). Rio de Janeiro, RJ, 07/12/2022. O OFICIAL

Ulisses da Silva Caetano
Escritante Autorizado
Metrícula 9410046

R - 10 - M - 264486 - COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 24/10/2022, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **HIGOR GABRIEL DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, militar, solteiro, identidade n°324393083, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/ME sob o n° 063.015.551-80, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$160.000,00 (sendo com utilização dos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$0.763,00). Isento do pagamento de imposto de Transmissão, conforme guia n°252303. (Prenotação n°713681, em 06/12/2022) (Selo de fiscalização eletrônica n°EEHN 24986 TGV). Rio de Janeiro, RJ, 07/12/2022. O OFICIAL.

Ulisses da Silva Caetano
Escritante Autorizado
Metrícula 9410046

R - 11 - M - 264486 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular datado de 24/10/2022, o adquirente deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído em alienação fiduciária, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, com sede **Brasília - DF, CNPJ/ME sob o n° 00.360.305/0001-04**, em garantia da dívida de R\$120.000,00, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 24/11/2022, no valor de R\$774,01, à taxa nominal de 5,50008a.a., efetiva de 5,64078a.a. e nas demais condições constantes do título. (Prenotação n°713681, de 06/12/2022) (Selo de fiscalização Eletrônico n°EEHN 24986 TGV). Rio de Janeiro, RJ, 07/12/2022. O OFICIAL.

Ulisses da Silva Caetano
Escritante Autorizado
Metrícula 9410046

AV - 12 - M - 264486 - CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 12/06/2024, capeando Certidão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico n° 25/0275/2024, de 07/06/2024, hoje arquivados, verificou-se que de acordo com o processo n° 03/460006/2021, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 07/06/2024. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ n°41/2013, publicado no D.O.E em 21.06.2013. Prenotação n°728216 de 13/06/2024. Selo de fiscalização eletrônica n°EEHQ 74868 TGV. Ato concluído aos 26/06/2024 por Ulisses Caetano (Mat. TGRJ 94/10046).

AV - 13 - M - 264486 - INTIMAÇÃO POR EDITAL: Na qualidade de credor Financeiro, o autor já qualificado, através do Ofício n°599338/2025 de 10/06/2025, e face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO", hoje arquivados, este requereu nos termos do parágrafo 1º do Art. 26 da Lei n°9514/97, a intimação via edital do(a) devedor(a)

Segue de RSJ



Valide aqui
este documento



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

CNS 09334-4

Item nº 2 - Registro Geral

CNM:053344.2.0264486-17

MATRÍCULA

264486

DATA

10/10/2022

fiduciante **HIGOR GABRIEL DE SOUZA BATISTA**, brasileiro, solteiro, CPF/MF sob o nº 065.015.551-80, residente nesta cidade, Publicados em 16/09/2025, 17/09/2025 e 18/09/2025, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência do prazo de mora no prazo legal.

Encolução nº740255 de 11/06/2025. Selo de fiscalização eletrônica nºEEXO 88288 TGX. Ato concluído aos 24/10/2025 por Diego Mattos (94/14146).

AV - 14 - M - 264486 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo

Requerimento de 26/11/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover lei-ção público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997).

Imposto pago pela guia nº2889822 em 10/11/2025.

Encolução nº745460 de 09/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº3EYI 91227 JUQ. Ato concluído aos 17/03/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Kat. TORO 94/10046. - - - - -

AV - 15 - M - 264486 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Com fulcro no Artigo 1483, do CNCCJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.

Encolução nº745460 de 09/12/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº3EYI 91228 PAS. Ato concluído aos 17/03/2026. Assinado digitalmente por Ulisses da Silva Caetano, Escrevente, Kat. TORO 94/10046. - - - - -



Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, RJ, 23/03/2026. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 15:25h.

Emolumentos.....	R\$108,60
Fundgrat.....	R\$2,17
Lei 3217.....	R\$21,72
Fundperj.....	R\$5,43
Funperj.....	R\$5,43
Funarpen.....	R\$6,51
Selo Eletrônico.....	R\$2,87
Funpgalerj.....	R\$0,00
Funpgt.....	R\$0,00
Fundac.....	R\$0,00
ISS.....	R\$5,83
Total.....	R\$158,56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEYT 91229 WXO



Consulte a validade do selo em:
[http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/EFS-)
EFS -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/X6DCX-4MMTE-NEAKG-P2SN9>